

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 191908-0002

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

DATA: 01/10/2019, às 08h00min

OBJETO: Pregão presencial para REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de Kit Coffee Break e Água mineral, para os eventos realizados pela Administração Pública, tais como: seminários, conferências, reuniões técnicas, homenagens e outros, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.


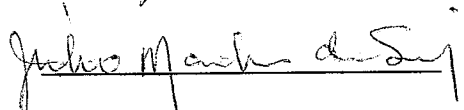
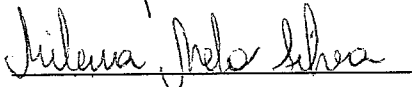
ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO "PRESENCIAL" Nº 012/2019.

1 **I. ABERTURA DA SESSÃO.** Às 08h00min (oito horas) do dia 01 (um) de outubro de 2019 (dois
2 mil e dezenove), na sede da Comissão Permanente de Licitação-CPL da Prefeitura Municipal de
3 Santo Antônio dos Lopes, situada na Praça Abraão Ferreira, S/N, Bairro Centro, Santo Antônio dos
4 Lopes - MA, CEP 65.730-000, Santo Antônio dos Lopes - MA, reuniram-se o Sr. Van Clay Lima
5 Mendes, Pregoeiro municipal, designado através da Portaria nº 118/2019-GP de 04 de fevereiro de
6 2019, Sr. Júlio Marinho da Silva e Sra. Milena Melo Silva, sendo estes membros da equipe de apoio
7 designados através da Portaria nº 201/2019, constante nos autos deste processo, para realizarem os
8 procedimentos inerentes à sessão pública da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 012/2019,
9 objetivando futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Kit Coffee
10 Break e Água mineral, para os eventos realizados pela Administração Pública, tais como:
11 seminários, conferências, reuniões técnicas, homenagens e outros. O Pregoeiro esclareceu aos
12 presentes que aviso de licitação foi afixado no quadro de avisos localizado no prédio da Prefeitura
13 Municipal, no sítio oficial do poder executivo (www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br), publicado no
14 Diário Oficial eletrônico do Município – e-DOM, sendo devidamente publicados em conformidade
15 com a legislação vigente, consoante documentos comprobatórios constantes dos autos. Na presente
16 sessão compareceu apenas a empresa **HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE –**
17 **EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.652.238/0001-64.** O Pregoeiro esclareceu aos presentes a
18 funcionalidade do Pregão e os aspectos legais. **II. CREDENCIAMENTO.** Em seguida, o pregoeiro
19 solicitou à empresa licitante a entrega dos documentos exigidos para o credenciamento e
20 representação em atendimento ao item 3 do edital, o Envelopes 01 - "Proposta de Preços" contendo
21 a proposta de preços e o Envelope 02 - "Habilitação" contendo a documentação para habilitação.
22 Após análise pelo pregoeiro auxiliado pela equipe de apoio dos documentos apresentados para
23 credenciamento e representação, os mesmos foram juntados ao processo administrativo pertinente,

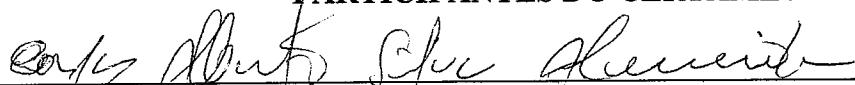
24 deliberando-se pelo credenciamento do representante da empresa licitante: **HEBEL DE FREITAS**
25 **CAVALCANTE PUBLICIDADE – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.652.238/0001-64.**
26 **Representante: Sr. Carlos Alberto Silva Almeida. CPF nº. 224.537.682-04, RG nº.**
27 **000115999799-0 SSP/MA.** O Pregoeiro informou ao licitante presente que todos os documentos
28 apresentados para credenciamento serão juntados aos autos do processo desta licitação e não serão
29 devolvidos à empresa licitante. O pregoeiro municipal convidou a licitante presente para que
30 rubricasse os documentos de credenciamento, os documentos pertinentes ao credenciamento foram
31 devidamente rubricados pelo Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio e Licitante Presente. Em
32 seguida, o pregoeiro solicitou aos membros da equipe de apoio e ao representante da empresa
33 licitante que rubricasse os fechos do envelope 01 - “Proposta de Preços” e 02 - “Habilitação” e que
34 conferisse sua inviolabilidade. Fato esse devidamente comprovado. **III. EXAME DE**
35 **CONFORMIDADE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.** Dando prosseguimento à sessão, o
36 pregoeiro passou a abertura dos envelopes 01 - “Proposta de Preços”, contendo a proposta de preços,
37 colocando à disposição dos presentes para análise, determinando que o representante da empresa
38 licitante e os membros da equipe de apoio rubricassem a proposta de preço apresentada, o que foi
39 feito. O pregoeiro leu em voz alta o valor apresentado na proposta de preços da empresa **HEBEL DE**
40 **FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE – EPP, que apresentou proposta no valor total de R\$**
41 **346.971,50 (trezentos e quarenta e seis mil, novecentos e setenta e um reais e cinquenta**
42 **centavos).** **IV. ACEITABILIDADE DA (S) PROPOSTA (S).** A proposta da licitante presente foi
43 devidamente analisada pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, e confrontada com as exigências
44 previstas no Edital. Após análise técnica (especificações técnicas constantes no termo de referência),
45 foi constatado que a proposta da empresa **HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE**
46 **– EPP, atendeu aos requisitos exigidos no edital, tendo sido declarada classificada pelo Pregoeiro.** **V.**
47 **FASE DE LANCES.** Neste caso, não houve fase de lances pelo motivo da participação de apenas
48 uma empresa presente no certame, em conformidade com as exigências previstas no instrumento
49 convocatório. **VI. APLICAÇÃO DA LC 123/06ME/EPP E EQUIPARADAS.** Em continuidade e,
50 tendo em vista que apenas uma empresa compareceu, foi dado prosseguimento de forma que não
51 houve necessidade da aplicação da lei complementar 123/06, uma vez que a mesma já está
52 enquadrada como Empresa de Pequeno Porte. **VII. FASE DE NEGOCIAÇÃO.** Em seguida, o
53 pregoeiro convidou o representante da empresa licitante para que o valor dos itens licitados fossem
54 negociados, e após negociação direta com o representante da empresa **HEBEL DE FREITAS**
55 **CAVALCANTE PUBLICIDADE – EPP, chegou-se ao seguinte resultado: ITEM 3 - valor**
56 **unitário: R\$ 9,84. Valor total final negociado: R\$ 346.928,00 (trezentos e quarenta e seis mil,**
57 **novecentos e vinte e oito reais).** Os demais itens constantes da propostas de preços mantiveram
58 seus valores inalterados em virtude de não ter conseguido êxito nas negociações. **VIII. FASE DE**
59 **HABILITAÇÃO.** Ato contínuo foi aberto o Envelope nº. 02 “DOCUMENTOS DE
60 HABILITAÇÃO” da empresa classificada participante do certame. Os documentos de habilitação
61 apresentados foram rubricados pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitante presente.
62 Após análise dos documentos de habilitação, foi constatado que a empresa **HEBEL DE FREITAS**
63 **CAVALCANTE PUBLICIDADE – EPP, apresentou o Certificado de Regularidade de Situação do**
64 **FGTS – CRF com data de validade vencida, neste momento o pregoeiro questionou o representante**

65 da empresa licitante se teria interesse de usufruir dos benefícios da Lei complementar nº 123/2006,
66 artigo 43, §1º, e regularizar o documento supracitado, na ocasião, o representante da empresa
67 presente manifestou positivamente, se comprometendo em regularizar o documento ainda na data de
68 hoje. O pregoeiro então informou que em momento oportuno dará o prazo para a regularização do
69 documento. Da análise dos demais documentos de habilitação, restou constatado que estão em
70 conformidade com as exigências do item 6 do edital do presente certame. **IX. DECLARAÇÃO DO**
71 **(S) VENCEDOR (ES)**. Em ato contínuo, em observância ao subitem 7.15 do Edital, a empresa
72 HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE – EPP, foi declarada provisoriamente
73 vencedora do certame pelo pregoeiro, por ter cumprido parcialmente as exigências de habilitação e
74 qualificação constantes do Edital. Nesse momento, em atendimento ao subitem 7.18.1 do edital, o
75 pregoeiro decidiu suspender a sessão às 9h30min, com o fito de a empresa licitante regularizar o
76 documento com validade vencida, marcando a reabertura da sessão para as 14h00min do corrente
77 dia. No horário marcado para a reabertura dos trabalhos, o pregoeiro informou aos presentes que o
78 representante da empresa HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE – EPP entregou
79 o Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, com vencimento válido, sanando,
80 portanto, as irregularidades dos documentos de habilitação. O pregoeiro informou ainda que o
81 documento com data de vencimento válido será anexado aos documentos de habilitação da empresa
82 e irão compor os autos do processo. Portanto, o Sr. Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio,
83 declarou vencedora do certame a empresa HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE
84 – EPP. **X. FASE RECURSAL (RAZÕES E CONTRARRAZÕES)**. Por conta de estar
85 classificada apenas uma empresa, a fase recursal inexistiu. **XI. ADJUDICAÇÃO**. O Pregoeiro
86 ADJUDICOU o objeto do referido certame a empresa **HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE**
87 **PUBLICIDADE – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.652.238/0001-64**. Em conformidade com o
88 subitem 7.20 do edital. **XII. DA HOMOLOGAÇÃO**. O pregoeiro comunicou ao presente que em
89 atendimento aos dispositivos editalícios (item 10 e item 11 do edital do certame), após adjudicação
90 do objeto da licitação ao proponente vencedor, deverá ser encaminhado o resultado do certame para
91 a apreciação da autoridade superior para decidir pela homologação do citado resultado da presente
92 licitação bem com a determinação para a elaboração do contrato, conforme modelo disposto no
93 instrumento convocatório. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão às 15h15min
94 (dez horas e quinze minutos) do dia 01/10/2019, da qual se lavrou a presente Ata que vai assinada
95 pelo Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio e Licitante presente.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeiro	VAN CLAY LIMA MENDES	
Equipe de apoio	JULIO MARINHO DA SILVA	
Equipe de apoio	MILENA MELO SILVA	

PARTICIPANTES DO CERTAME / LICITANTES


HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE - EPP
CNPJ Nº. 01.652.238/0001-64
CARLOS ALBERTO SILVA ALMEIDA
CPF Nº. 224.537.682-04
RG Nº. 000115999799-0 SSP/MA